



## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO - AGENTES DE CONTRATAÇÃO E INTEGRANTES DA EQUIPE DE APOIO - PORTARIA Nº 294, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com fundamento no art. 6º da Lei nº 14.634/2023, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores MAJ BM José Roberto Borges Batista, Mat. 30.256.923-1, CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SGT BM Guilherme Vicente Santana da Silva, Mat. 30.482.007-3, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Maria Eduarda Tavares Lacerda Araújo, Mat. 89.642.800-8 e o SD BM Cauã Veloso Araújo, Mat. 89.645.354-0, para atuarem como Agentes de Contratação do Departamento de Apoio Logístico - DAL podendo, cada um deles, atuar indistintamente e individualmente a cada licitação. § 1º. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, os agentes de contratação designados na forma do caput deste artigo serão denominados pregoeiros. § 2º. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar. Art. 2º. Designar os servidores CAP PM Naila Cassia Reis Menezes de Paulo, Mat. 30.520.735-9, SGT BM Guilherme Vicente Santana da Silva, Mat. 30.482.007-3, SD BM Renato Allan da Silva de Carvalho, Mat. 89.641.451-2, SD BM Maria Eduarda Tavares Lacerda Araújo, Mat. 89.642.800-8 e o SD BM Cauã Veloso Araújo, Mat. 89.645.354-0, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados. Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 245, DE 09 DE ABRIL DE 2024. Salvador - BA, 04/09/2024. CEL BM ADSON MARCHESINI - Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 012/2024

Processo SEI n. 021.2125.2024.0004148-51. Partícipes: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE e a Empresa Solar São Conrado IV S.A - RIO ENERGY. Do Objeto: incentivar parte dos fornecedores da Rio Energy que trabalharão na construção do Complexo Solar Serra da Babilônia ("Fornecedores Rio Energy") a utilizarem a Rede SineBahia no âmbito dos processos de contratação de pessoal. Da Vigência: será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Do Financiamento: O presente termo de cooperação técnica se dará sem qualquer repasse de recursos entre os Partícipes. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Flavia Carlos Pinto De Castro - Procuradora da RIO ENERGY.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

### Portaria Nº 00844739 de 05 de Setembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar ROSA MORENA COSTA DIAS, matrícula nº 92121974, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2024 a 15 de Setembro de 2024, substituir LIZ ROSEANE DE LIMA BATISTA, matrícula nº 69584404, no cargo Coordenador II, do(a) COORD ADMINISTRATIVA.

### VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

### Portaria Nº 00844738 de 05 de Setembro de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso de suas atribuições, resolve designar NAJLA TAVARES SILVA, matrícula nº 92101228, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2024 a 30 de Outubro de 2024, substituir ANA CRISTINA BARRETO REHEM DE SOUZA, matrícula nº 69446073, no cargo Assessor Técnico, do(a) ASSESSORIA TÉCNICA.

### VICENTE JOSE DE LIMA NETO

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

### Resumo do Termo de Fomento nº 85/2024

Processo: 069.1486.2024.0004147-35. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. Objeto: apoio financeiro para realização do projeto "JAGUARARI FIGHT" nos dias 19 e 20/10/2024, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 87/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500070000000. Valor Global: R\$ 300.120,00 (trezentos mil cento e vinte reais). Vigência: 122 (cento e vinte e dois) dias. Gestor da Parceira: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 23/08/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.

### Resumo do Termo de Fomento nº 86/2024

Processo: 069.1486.2024.0004083-36. Partes: SUDESB e a FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material esportivo, premiação, material promocional e outros serviços, do Evento "SAMUI FIGHT", no dia 2 de novembro de 2024, no município de Feira de Santana-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 88/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100500120000000. Valor Global: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 151 (cento e cinquenta e um) dias. Gestor da Parceira: Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. Data: 27/08/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Ricardo Silva Caldeira - Representante Legal da FMTT e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceira.

### Resumo do Termo de Fomento nº 89/2024

Processo: 069.1486.2024.0004158-98. Partes: SUDESB e a ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA - ACEB. Objeto: apoio financeiro para realização do evento "CAPOEIRA NAS ESCOLAS PÚBLICAS JÁ!", no dia 07/09/2024, em Salvador-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 91/2024. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000 / Destinação de Recurso 15000100000000000000 e/ou 25000300000000000000. Valor Global: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias. Gestor da Parceira: Joaquim Maurício Cedraz Nery, Coordenador de Apoio ao Esporte. Data: 03/09/2024. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Marinalva Nunes de Sousa - Representante Legal da ACEB, Joaquim Maurício Cedraz Nery - Gestor da Parceira e Wilton Neves Brandão - Diretor de Fomento ao Esporte.

### ERRATA

No Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento, firmado com a FEDERAÇÃO DE MUAY THAY TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT, publicado no DOE edição do dia 29/08/2024, Caderno Executivo página 68,

Onde se lê: ... Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 99/2023...

Leia-se: ... Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 40/2024...

(Replicado por ter saído com incorreção)

## SECRETARIA DE TURISMO

### PORTARIA Nº 12, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

O SECRETÁRIO DE TURISMO, no uso de suas atribuições, com fulcro no §1º do art. 3º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024,

### RESOLVE

Art. 1º- Indicar os servidores abaixo relacionados responsáveis pelo cadastro e alimentação das informações de que trata o art. 2º do Decreto nº 22.929, de 25 de julho de 2024, na plataforma informatizada do Monitoramento de Políticas Públicas Estratégicas no âmbito do Poder Executivo Estadual - Monitora Bahia:

UNIDADE SETORIAL DE PLANEJAMENTO	SERVIDOR(A)
SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS - SUPROSET	TAÍS VIANA DE JESUS
SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS - SUPROSET	EDUARDO KOSHIMA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS - SUPROSET	NATHALIA COSTA SOARES
SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS - SUPROSET	THAISE RIBEIRO CERQUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS - SUPROSET	KÁTIA LARISSA REIS SILVA
SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS - SUINVEST	LEVI GÓES DE QUEIROZ
SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS- SUINVEST	ANDREIA FERREIRA BRANDÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO E DE SERVIÇOS TURÍSTICOS - SUINVEST	BRUNO CEZIMBRA MELLO
SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO - SUFOTUR	SILVANA LINS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA

Secretário de Turismo